



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.047/88 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.988

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que conta no processo nº 104/88.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica revogado o Decreto nº 1.013/88, de 29 de Setembro de 1.988, que declarou de utilidade pública áreas de propriedade de GERMANO LOURENÇON e de ACCÍLIO PAULO LOURENÇON.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 28 de Dezembro de 1.988

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 28 de Dezembro de 1.988.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administrativo

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Desapropriação de área para abertura de Rua.  
LOCAL : Bairro Santo Antonio - Louveira  
PROPRIETÁRIO : Accílio Paulo Lourençon

LIMITES E CONFRONTAÇÕESÁREA DESAPROPRIADA

Inicia - se no ponto A, cravado junto a divisa com Germano Lourençon, daí segue com essa confrontação, com rumo de  $64^{\circ}36'$  SW e distancia de 141,34m até o ponto B, daí segue com rumo de  $88^{\circ}02'$  SW e distancia de 230,00m até o ponto C, daí segue confrontando com terras da Prefeitura Municipal de Louveira com o mesmo rumo e distancia, de 25,00m até o ponto D, daí segue, com o mesmo rumo e distancia de 14,00m, confrontando com a Rua Atílio Sola, até o ponto E, daí segue confrontando com terras remanescentes, com rumo de  $01^{\circ}58'$  SE e distancia de 14,00m até o ponto F, daí segue com a mesma confrontação com rumo de  $88^{\circ}02'$  NE e distancia de 153,25m até o ponto G, daí segue em curva com desenvolvimento de 13,27m até o ponto H, daí segue com rumo de  $92^{\circ}07'$  NE e distancia de 79,50m até o ponto I, daí segue em curva com desenvolvimento de 30,26m até o ponto J, daí segue com rumo de  $64^{\circ}36'$  NE e distancia de // 129,39m até o ponto K, daí segue em curva com desenvolvimento de 15,45m até o ponto L, ponto este cravado junto a Av. Marginal daí segue confrontando com a referida / Marginal com rumo de  $17^{\circ}03'$  NW e distancia de 24,27 m até o ponto inicial A, perfazendo uma área de 5842,57m<sup>2</sup>.

GLEBA A

Inicia - se no ponto B, cravado em comum com Germano Lourençon, daí segue com essa confrontação, com rumo de  $88^{\circ}02'$  SW e distancia de 115,75m até o ponto P, daí segue em curva confrontando com a Gleba B, com desenvolvimento de 14,00m até o ponto Q, daí segue com rumo de  $92^{\circ}07'$  SE e distancia de 79,50m até o ponto R, daí segue em /

curva com desenvolvimento de 23,54m até o ponto inicial B, perfazendo uma área de 172,43m<sup>2</sup>.

GLEBA B  
\*\*\*\*\*

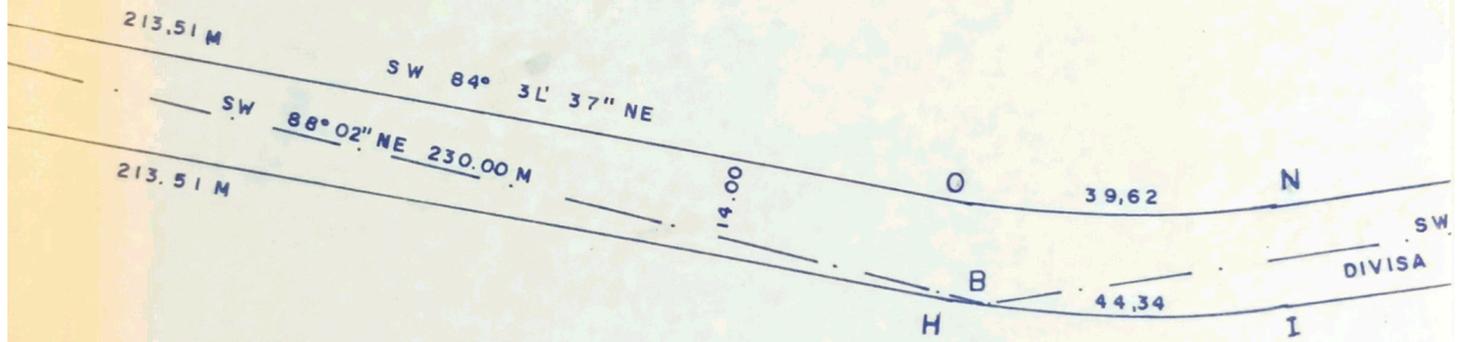
Inicia - se no ponto A, cravado junto a divisa com Germano Lourençon, daí segue com uma confrontação com rumo de 64°36' SW e distancia de 141,84m até o ponto B, daí / segue, confrontando com a Gleba A, em curva com desenvolvimento de 23,54m até o ponto N, daí segue com rumo de 92°07' SW e distancia de 79,50m até o ponto O daí segue / em curva com desenvolvimento de 14,00m até o ponto P, daí segue confrontando com / Germano Lourençon, com rumo de 88°02' NE e distancia de 114,25m até o ponto C, daí segue confrontando com terras da Prefeitura Municipal de Louveira, com o mesmo ru mo e distancia de 25,00m até o ponto D, daí segue com o mesmo rumo e distancia / de 14,00m, confrontando com a Rua Atílio Sola até o ponto E, daí segue confrontan do com terras remanescentes , com rumo de 01°58' SE e distancia de 14,00m até o / ponto F, daí segue com a mesma confrontação com rumo de de 88°02' NE e distanci a de 153,25m até o ponto G, daí segue em curva com desenvolvimento de 13,27m até / ponto H, daí segue com rumo de 92°07' NE e distancia de 79,50m até o ponto I, daí / segue em curva com desenvolvimento de 30,26m até o ponto J, daí segue com rumo de 64°36' NE e distancia de 129,39m até o ponto K, daí segue em curva com desenvolvi de 15,45m até o ponto L, ponto este cravado junto a av. Marginal, daí segue confron tando com a referida Marginal com rumo de 17°03' NW e distancia de 24,27m até o / ponto inicial A, perfazendo uma área de 5670,14m<sup>2</sup>.

Louveira, 09 de Junho de 1.987.



ACCILO

GERMANO LOURENÇÃO



P LOURENÇÃO

64° 36" NE  
DE PROPIEDAD

141.84 M

91.30

J 15.45

K

96.09

M

A

15.16

L 12.83

SE 17° 03" NW

AV. MARGINAL



SITUAÇÃO S/ESCALA

LEVANTAMENTO **TOPOGRAFICO**

**F.U.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA 13

DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA P/ ABERTURA DE RUA

PROP. **GERMANO LOURENÇÃO**

**ACCILIO P. LOURENÇÃO**

LOCAL - AV. MARGINAL-LAGO AZUL - Bº SANTO ANTONIO

ESCALA 1:1000

LOUVEIRA S.P.

SITUAÇÃO

← VIDE AO LADO

ÁREAS DESAPROPRIADAS

ÁREA -B- 2.662,33 M<sup>2</sup>

ÁREA -A- 3.114,64 M<sup>2</sup>

TOTAL = 5.776,97 M<sup>2</sup>